



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA 020/2017

**DISPÕE SOBRE CESSAR O
BENEFICIO DE AUXILIO –
DOENÇA DO SERVIDOR INACIO
KIESEL.**

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º-Cessar o benefício de Auxílio Doença do servidor Inacio Kiesel, efetivo no cargo de Agente Administrativo Classe “A” Nível “06”, lotado na secretaria de Administração de Apiacas, a partir de 23/03/2017, conforme processo do PREVIAP nº. 2017.01.00000003.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições contrario.

Registra-se.
Cumpra-se
Publica-se

Apiacas-MT., 03 de abril de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO